

- Sidney Diniz Curi, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-A12, PJ-69, lotado na Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR, ficando retificada a Portaria SEI nº 2815/2020, constante do DJe de 06/05/2020, publicada em 07/05/2020 (Portaria nº 2888/2020-SEI).

Retificando a seguinte portaria apenas no tocante à lotação do servidor:

- Estevam Pessôa Carneiro, TJ-8607-4, para o cargo de Coordenador de Serviço, PJ-CH-03, CS-A34, PJ-61, lotado no Gabinete da Terceira Vice-presidência - 3º GAVIP, ficando retificada a Portaria SEI nº 2809/2020, constante do DJe de 06/05/2020, publicada em 07/05/2020 (Portaria nº 2882/2020-SEI).

Nomeando:

- Bárbara Souza Neves Godinho, TJ-6234-9, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L70, PJ-69, lotada na Coordenação de Protocolo, Processamento e Controle de Expedientes da Corregedoria – CORPROT (Portaria nº 2881/2020-SEI);

- Cristina Salete da Silva Melo, PJPI 29241-7, para o cargo de Coordenador de Serviço, PJ-CH-03, CS-A36, PJ-61, lotada no Gabinete da Presidência - GAPRE (Portaria nº 2895/2020-SEI);

- Elaine Cristina de Queiroz, PJPI 19747-5, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L110, PJ-69, lotada no Gabinete da Presidência – GAPRE (Portaria nº 2897/2020-SEI);

- Fernanda Otoni de Barros Brisset, PJPI 2899-3, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L111, PJ-69, lotada no Gabinete da Presidência – GAPRE (Portaria 2898/2020-SEI);

- Pedro Moraes Carvalhaes Kallás, TJ-10472-9, para o cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, PJ-AI-03, JU-A152, PJ-41, por indicação da Desembargadora Mônica Libânio Rocha Bretas, da 11ª Câmara Cível (Portaria nº 2880/2020-SEI);

- Sandra Ferreira Nunes, TJ-6750-4, para o cargo de Coordenador de Área, PJ-CH-02, CA-L108, PJ-69, lotada no Gabinete da Presidência - GAPRE (Portaria nº 2894/2020-SEI).

1ª INSTÂNCIA

Ver portarias – ao final desta publicação – concedendo promoção horizontal e progressão nas respectivas carreiras aos servidores relacionados do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

Exonerando:

- Cristina Salete da Silva Melo, PJPI 29.241-7, a pedido, do cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56 (Portaria nº 2896/2020-SEI);

- Gênesis Francisco Hilário, PJPI-6019-4, Oficial de Apoio Judicial B, estável efetivado da comarca de Belo Horizonte, a partir de 27/04/2020, das funções do cargo, em comissão, de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação na 2ª Vara de Sucessões e Ausência da comarca de Belo Horizonte, em virtude de seu afastamento preliminar à aposentadoria (Portaria nº 2847/2020-SEI).

Nomeando:

- Adriana Almada Arantes Miranda, PJPI 26.168-5, para o cargo de Assessor de Juiz, PJ-AS-04, PJ-56, mediante indicação do Juiz de Direito Dr. Bruno Teixeira Lino, da 28ª Vara Cível da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 2893/2020-SEI);

- Tadeu Augusto Correia de Castro, PJPI 24.753-6, Oficial Judiciário D, especialidade Oficial Judiciário, efetivo da comarca de Belo Horizonte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Secretaria, PJ-CH-01, PJ-77, com lotação na 2ª Vara de Sucessões e Ausência da comarca de Belo Horizonte (Portaria nº 2848/2020-SEI).

ATOS DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTES À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0039946-44-2020.8.13.0000

Processo SISUP nº: 300/2020

Número da Contratação Direta: 013/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de membro indicado pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG - para integrar, como Registradora suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

Favorecido: Ana Cristina de Souza Maia

Valor estimado: R\$ 55.043,52 (cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis meses).

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Ana Cristina de Souza Maia, indicada pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG - para integrar, como Registradora suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei

Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0041933-18.2020.8.13.0000

Processo SISUP n.º: 280/2020

Número da Contratação Direta: 014/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de membro indicado pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG - para integrar, como Tabeliã suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2019.

Favorecido: Letícia Lima de Paiva

Valor estimado: R\$ 24.081,54 (vinte e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Letícia Lima de Paiva, indicada pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG - para integrar, como Tabeliã suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

Processo SEI nº: 0039815-69.2020.8.13.0000

Processo SISUP n.º: 274/2020

Número da Contratação Direta: 015/2020

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Embasamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93

Objeto: Contratação de membro indicado pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG - para integrar, como Tabeliã suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020.

Favorecido: Izabela Gonçalves Nogueira da Silva

Valor estimado: R\$ 55.043,52 (cinquenta e cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis meses)

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, visando à contratação direta de Izabela Gonçalves Nogueira da Silva, indicada pelo Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais - SINOREG/MG - para integrar, como Tabeliã suplente, a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de MG - Edital nº 01/2020, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique se.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência